



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
da Universidade Estadual de Londrina

**SEGUNDO COMUNICADO
QUANTO À NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO DAS NOTAS DA PROVA PRÁTICA
E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**

**CONCURSO PÚBLICO – CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR
– EDITAL N° 001/2014**

A Comissão de Concursos da FAUEL informa a todos os candidatos inscritos junto ao Concurso Público da Câmara Municipal de Roncador que já identificados os equívocos técnico-administrativos de lançamento de notas das provas práticas divulgadas por meio do Edital n° 006/2015.

Deste modo, informamos que, com relação ao cargo de Procurador Jurídico, não há alterações de notas nem tampouco de ordem de classificação até o 11º colocado, havendo mudanças após tais classificações, em virtude da aplicação dos critérios de desempate e retificação da nota de um dos candidatos.

Já com relação ao cargo de Zeladoria, a retificação dos lançamentos de notas das provas práticas divulgadas acarretará em uma nova classificação final a todos os candidatos concorrentes a este cargo, uma vez que, equivocadamente, a FAUEL havia registrado notas a candidatos que estavam ausentes na prova prática.

Esclarecemos ainda que o Edital de Retificação das notas das provas práticas e classificação final já foi enviado pela Banca Examinadora da FAUEL à Comissão Especial de Concurso da Câmara Municipal de Roncador e que, no presente momento, a FAUEL aguarda manifestação da Comissão para publicação do referido edital e/ou adoção de outras providências.

Reafirmamos que tão logo o Edital de Retificação seja publicado, novo prazo para interposição de recurso será aberto aos candidatos.

Lamentamos o inconveniente e solicitamos aos candidatos que acompanhem pelo site da FAUEL, bem como pelo Diário Oficial do Município, a publicação dos próximos editais.

Londrina, 28 de maio de 2015.

**Comissão de Concursos
FAUEL**